

MANUAL TÉCNICO DE

Encerramento do
monitoramento
do exercício

20
25





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

RONALDO RAMOS CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DAIANY DE OLIVEIRA SANTOS

SUPERINTENDENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA

GIOVANNA SILVA CINTRA

ÓTAVIO WUDSON CORDEIRO CINTRA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO

ANTÔNIO ALAN DE FREITAS GONÇALVES - *GERENTE*

HELOYSE REIS DARIS

HEULER NEVES DE ASSIS

LÍVIA ALMEIDA MAROCLO

REGINALDO DUARTE BITENCOURT

RITA DE CÁSSIA DIAS BORGES MELO

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

ARMANDO MELO E SANTOS - *GERENTE*

HENRIQUE MESQUITA TONHA

GUSTAVO TANNUS GOULART

JEOVAH QUINTINO DA SILVA

IZAEL JULIO SILVA





ÍNDICE

Página

| | |
|--|----|
| Apresentação | 04 |
| Objetivos do monitoramento | 05 |
| Fluxo geral do monitoramento | 06 |
| Trilha do monitoramento 2025 | 07 |
| Planejamento governamental | 08 |
| Instrumentos de Planejamento Governamental | 08 |
| Programas, iniciativas e entregas governamentais | 10 |
| SIPLAM – Sistema de planejamento e monitoramento | 12 |
| O SIPLAM na prática | 13 |
| Monitoramento mensal | 14 |
| Encerramento anual | 25 |
| Acompanhando a Execução das Entregas | 26 |
| Contato | 27 |

APRESENTAÇÃO

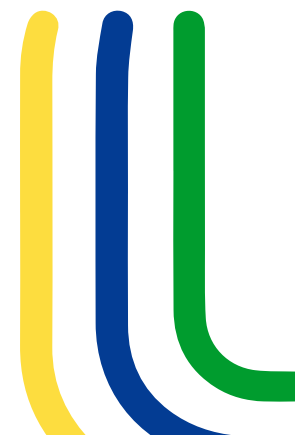
Este manual técnico tem como principal objetivo apresentar orientações sobre os procedimentos de monitoramento governamental, referentes ao exercício de 2025 especificamente se referindo ao encerramento deste monitoramento, que abrange a consolidação das informações necessárias ao monitoramento do exercício, assegurando coerência, integridade e governança sobre os registros das entregas governamentais, abrangendo o monitoramento quantitativo, qualitativo e a síntese de governança e desempenho.

O monitoramento deve abordar desde o nível estratégico, seus desdobramentos, até o nível de execução dos projetos e atividades contínuas, garantindo o controle rigoroso dos prazos estabelecidos, o uso eficiente dos recursos e a gestão dos riscos.



Além disso, deve proporcionar uma análise de indicadores de impacto de curto, médio e longo prazo, possibilitando um realinhamento das políticas públicas de forma mais efetiva.

A partir da abordagem apresentada e da prática realizada, será possível não apenas identificar gargalos e oportunidades de melhoria, mas também a realocação eficiente de recursos, conforme necessário, favorecendo que as entregas estejam alinhadas com os projetos e prioridades estratégicas do governo, garantindo não apenas a eficácia e eficiência das ações, mas também a geração de impactos positivos.



OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

O monitoramento constitui etapa essencial do ciclo de gestão do PPA, assegurando a rastreabilidade das entregas governamentais, o alinhamento entre execução física e financeira, e a transparência dos resultados. Compreende a coleta, o registro e a consolidação das informações referentes à execução dos programas, iniciativas e entregas, de modo a garantir que os dados inseridos no Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações do PPA (SIPLAM) sejam atualizados, consistentes e confiáveis.

Dessa forma, constitui objetivos do monitoramento, o qual é realizado de forma sistemática e contínua:

- Identificar, de forma tempestiva, eventuais ocorrências que afetem a execução das execuções dos programas, iniciativas e entregas dos órgãos e entidades e recomendar providências corretivas;
- Subsidiar a governança e a tomada de decisão no âmbito das políticas públicas, assegurando a coerência entre planejamento, orçamento e execução;
- Consolidar informações que sirvam de base à avaliação de desempenho governamental, à prestação de contas e aos processos de revisão e aprimoramento do PPA.

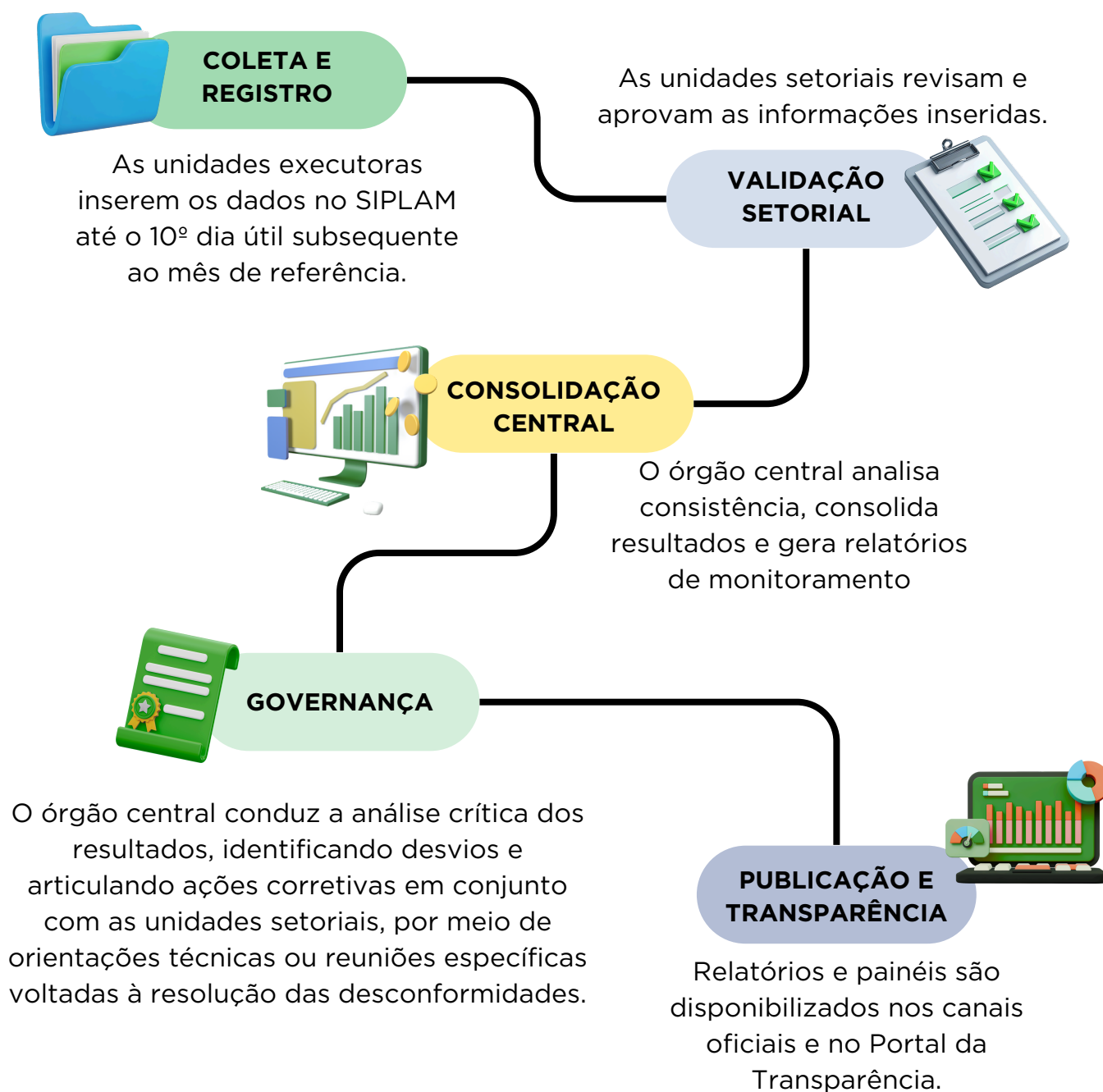
A importância do monitoramento governamental, especialmente no encerramento do exercício, pode ser destacada por diversos aspectos:

- Análise de desempenho
- Prestação de Contas e Transparência
- Cumprimento de Exigências Legais
- Ciclo de Políticas Públicas
- Alinhamento com o Ciclo Orçamentário
- Melhoria Contínua da Gestão

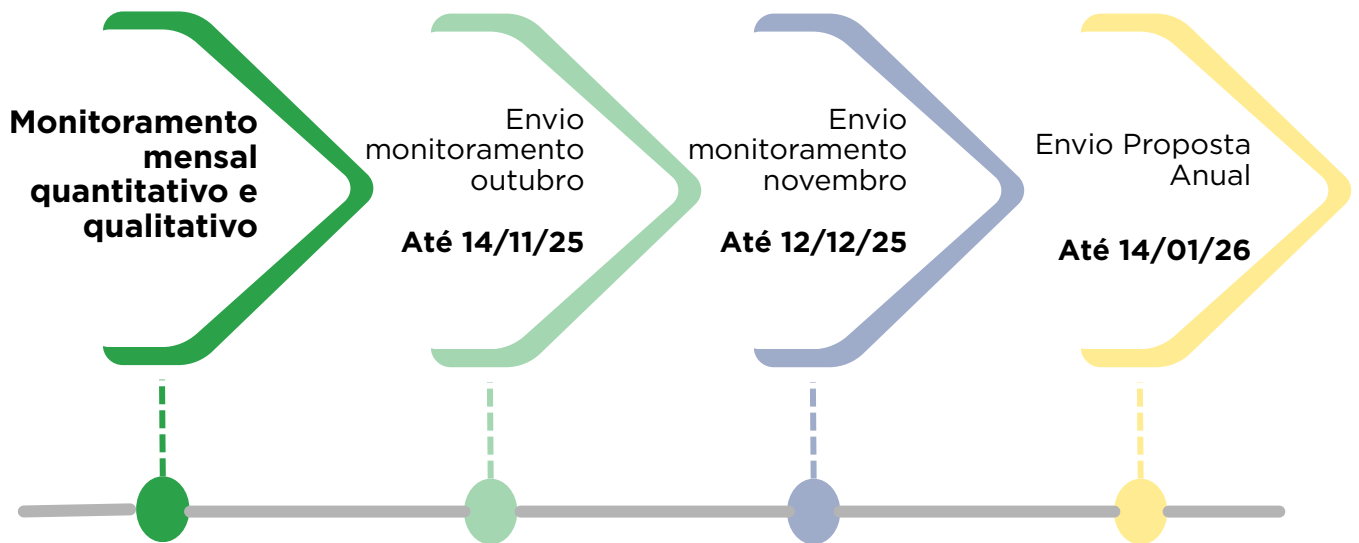


FLUXO GERAL DO MONITORAMENTO

O monitoramento governamental é o processo contínuo de acompanhamento das metas, iniciativas e entregas previstas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027), articulando planejamento, orçamento, execução e avaliação. Ele tem por objetivo fornecer informações tempestivas e qualificadas que subsidiem a tomada de decisão, a transparência pública e a prestação de contas dos resultados governamentais.



TRILHA DO MONITORAMENTO 2025



NOVIDADE DO EXERCÍCIO!

Neste exercício a forma do monitoramento mensal foi alterada: as descrições analíticas (qualitativas) tanto institucional quanto das iniciativas foram sendo agregadas ao sistema mensalmente, como forma de possibilitar o melhor acompanhamento da realização das entregas, evitando inserções abruptas apenas no encerramento anual.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Planejamento é a função administrativa que estabelece os objetivos e determina os recursos e tarefas necessários para alcançá-los. A partir do planejamento é possível compreender qual futuro se pretende alcançar, bem como as iniciativas necessárias para tanto.



Planejar significa pensar antes de agir, pensar sistematicamente, com método: explicar cada uma das possibilidades e analisar suas respectivas vantagens e desvantagens; propor-se objetivos. (C. Matus, 2004)

Planejar é estabelecer objetivos e metas, identificar recursos necessários e desenvolver uma estratégia para alcançar esses objetivos de maneira eficiente e eficaz, sendo extremamente importante na administração pública por permitir otimizar a utilização dos recursos públicos e tomar medidas proativas para evitar ou mitigar riscos.

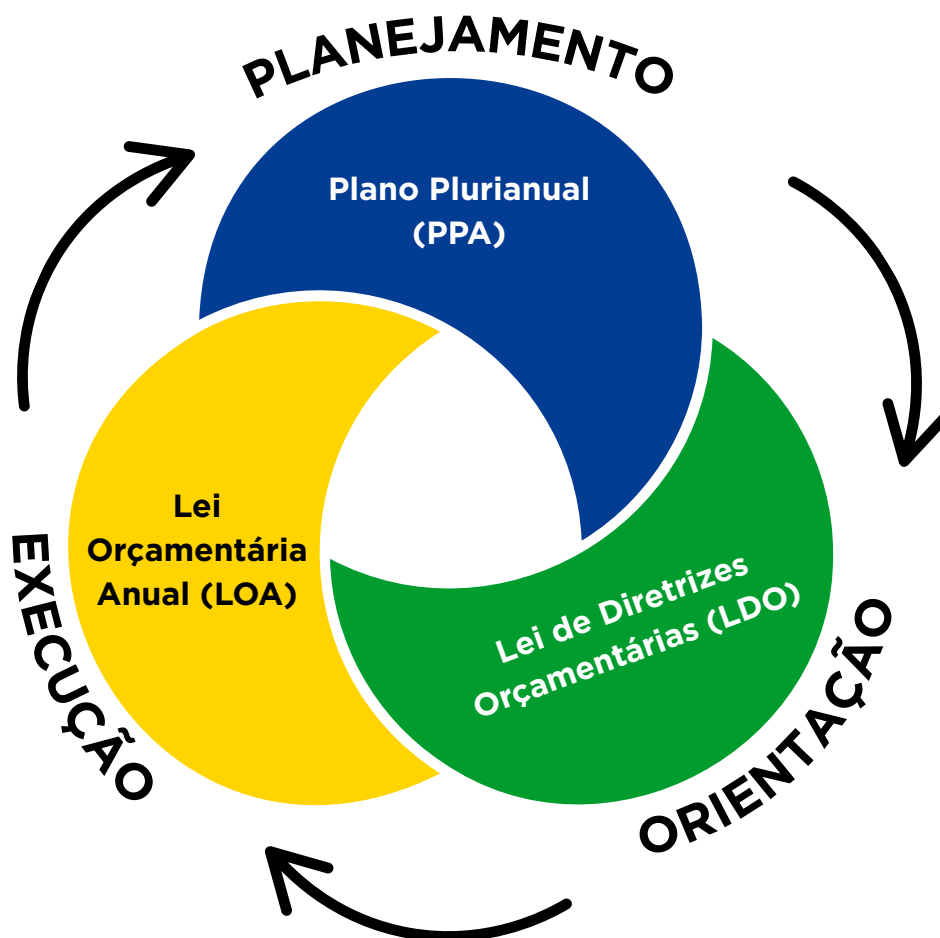
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A Constituição Estadual dispõe sobre os três principais instrumentos de planejamento governamental: o **Plano Plurianual - PPA**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** e a **Lei Orçamentária Anual - LOA**.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.



Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução das ações do exercício a que se refere.



De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado.

Os **prazos para elaboração das leis orçamentárias**, de acordo com o art. 110-A da Constituição do Estado de Goiás, são:

PRAZO PARA ENVIO

Até 31 de agosto do primeiro ano de mandato do Governador



PRAZO DE DEVOLUÇÃO

Até 15 de dezembro do primeiro ano de mandato do Governador

PRAZO PARA ENVIO

Até 30 de abril de cada exercício

Até 30 de setembro de cada exercício

LDO

LOA

PRAZO DE DEVOLUÇÃO

Até 30 de junho de cada exercício

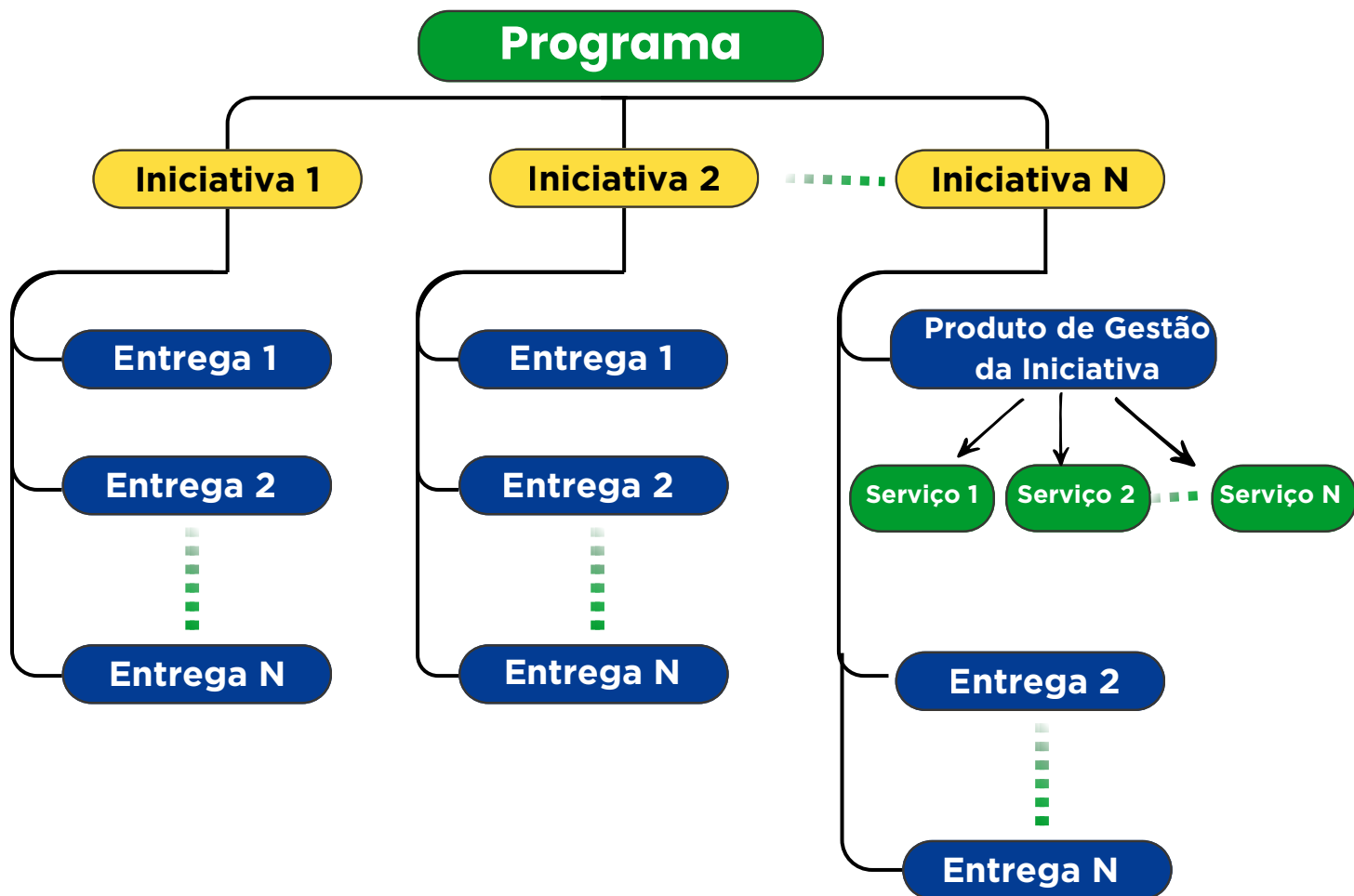
Até 15 de dezembro de cada exercício

Dessa forma, o PPA é elaborado no primeiro ano de mandato do Governador e tem vigência entre o segundo ano de mandato do governo eleito ao primeiro ano de mandato do governo subsequente. O período de vigência do PPA transcende mandatos com o objetivo de garantir a continuidade das políticas públicas de médio prazo essenciais para o Estado.

PROGRAMAS, INICIATIVAS E ENTREGAS GOVERNAMENTAIS

Quando se refere à elaboração do Plano Plurianual (PPA), os **programas governamentais** são os instrumentos centrais de organização das ações e políticas públicas que o governo pretende implementar ao longo de quatro anos, sendo constituído de um conjunto de ações e iniciativas planejadas pelo governo para atingir objetivos específicos e atender às necessidades da sociedade em diversas áreas, como saúde, educação, segurança, infraestrutura e assistência social. Eles são o principal instrumento de implementação das políticas públicas.

O PPA 2024/2027 do Governo de Goiás é estruturado a partir de **Programas, iniciativas e Entregas** conforme esquema apresentado a seguir:



Em cada iniciativa do PPA 2024-2027 estão todas as entregas do órgão que convergem resultados mensuráveis pelo mesmo indicador. No programa estão as diversas iniciativas, dos diversos órgãos que de forma conjunta e sinérgica entregam melhorias ou soluções para o mesmo problema específico.

Dessa forma, o principal objetivo desta nova metodologia é conferir maior caráter estratégico e executivo ao PPA, através de uma visão articulada entre planejamento, execução e avaliação, para que haja maior efetividade nas entregas para a sociedade.

Detalhe: uma entrega pode ser classificada como um **produto de gestão da iniciativa**. Neste caso, a meta física definida será sempre “1” e à ela estarão vinculados “**serviços**” que não possuem meta definida nem valor financeiro específico a eles vinculados.

SIPLAM – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais (SIPLAM) é o sistema corporativo dedicado ao monitoramento dos programas, Iniciativas, projetos e atividades do PPA. O registro e a consistência das informações disponibilizados no sistema são de responsabilidade dos órgãos e entidades do Estado de Goiás.

Segundo o art. 14 da Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, "o monitoramento do PPA 2024-2027 consiste no processo contínuo de análise do desempenho dos indicadores das iniciativas e da execução dos programas". Em seu parágrafo 1º, a lei dispõe:

§ 1º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual são responsáveis pelas informações necessárias ao acompanhamento do PPA 2024-2027, dentro de suas competências, e se responsabilizam pelas informações inseridas no sistema de que trata o art. 12 desta Lei.

A citada lei ainda estabelece que:

Seu uso é obrigatório por todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

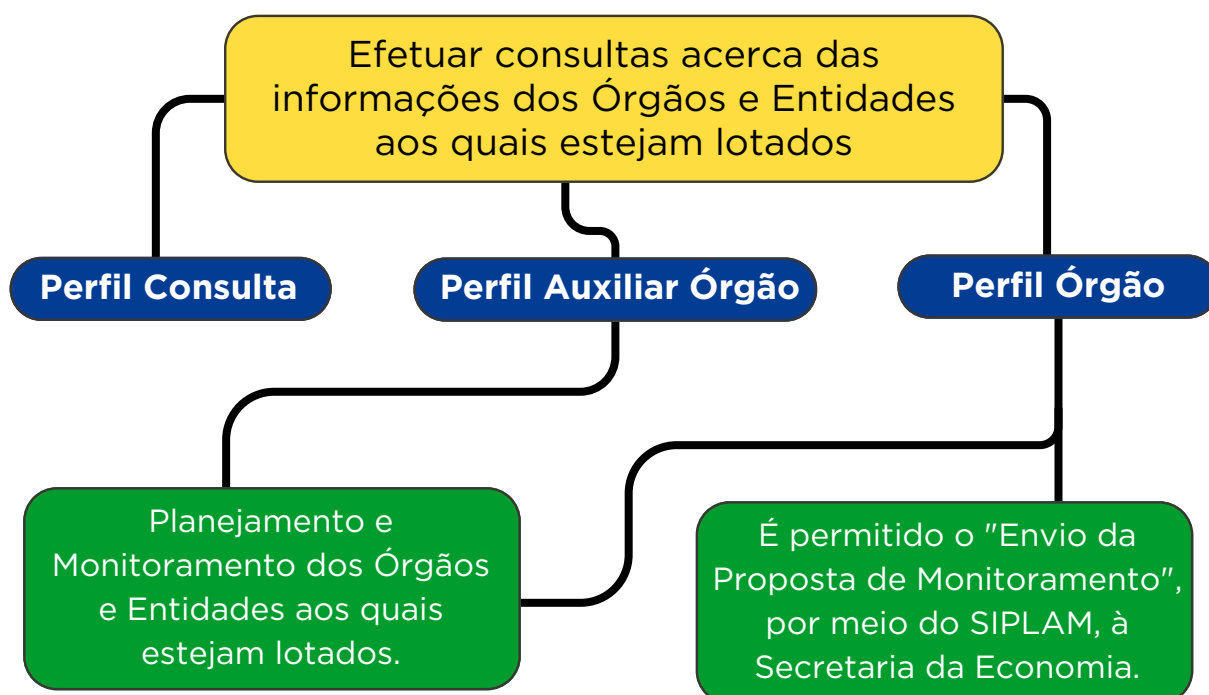
O SIPLAM NA PRÁTICA

• O ACESSO AO SISTEMA

Para ter acesso ao SIPLAM, o usuário precisa, primeiramente, encaminhar processo, via SEI à **Unidade 17779 (Gerência de Monitoramento)** solicitando a liberação da utilização com as informações:

- Nome Completo
- CPF
- Perfil de acesso

O perfil de acesso dependerá das atividades a serem realizadas pelo servidor:



O acesso ao SIPLAM se dá por meio do Portal Goiás (www.portal.go.gov.br).

Após acessar o portal, estará disponível o ícone do **SIPLAM**.

MONITORAMENTO MENSAL

O monitoramento das entregas governamentais deve ser realizado mensalmente e, como incremento, este ano além do monitoramento quantitativo, também deve ser realizado o monitoramento qualitativo.

Monitoramento qualitativo: Utiliza dados descritivos e análises interpretativas. Trata-se de informações em formato de texto que descrevem os resultados alcançados ou informações institucionais que devem ser adicionadas mensalmente de forma incremental a cada mês.

Monitoramento quantitativo: Refere-se a quantidades e medições objetivas. Utiliza-se de dados numéricos e análises estatística, como meta física realizada, financeiro liquidado e relações entre essas grandezas em um determinado exercício.

MONITORAMENTO QUALITATIVO

Descrição Analítica Institucional:

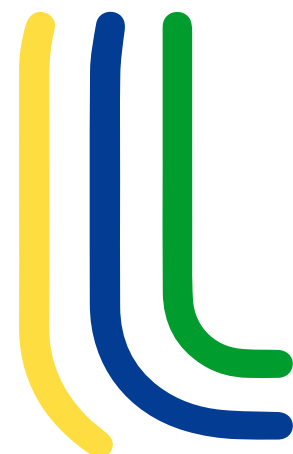


- ➔ Acessar o **SIPLAM**;
- ➔ No menu à esquerda, selecionar o item **“Monitoramento”**;
- ➔ Selecionar a opção **“Descrição Analítica”**
- ➔ Clicar em **“Institucional”**.

Na tela principal:

- Selecionar o Órgão o qual é responsável
- Selecionar o exercício corrente
- Clicar em **“Filtrar”**

Ao selecionar o Órgão, é momento de inserir os **Dados Gerais**, conforme cada campo.




Salienta-se a importância da inserção dessas informações a partir do primeiro mês de monitoramento e incrementos adicionais mensalmente, caso necessário.

Responsáveis!

O campo com o nome do **Responsável pelo preenchimento** já aparece preenchido, mas o **Responsável pela área de Planejamento no Órgão deverá ser informado!**

Importante: Em cada campo da descrição analítica está disponibilizado um texto de apoio, que será apresentado automaticamente quando o cursor estiver sobre o campo de resposta.

Após inserir todas as informações, não esqueça de salvar! Basta clicar no ícone  localizado na parte superior esquerda da página.

Descrição Analítica - Iniciativas



- ➔ Acessar o **SIPLAM**;
- ➔ No menu à esquerda, selecionar o item **“Monitoramento”**;
- ➔ Selecionar a opção **“Descrição Analítica”**
- ➔ Clicar em **“Iniciativas”**.

Na tela principal:

- Selecionar o Órgão o qual é responsável
- Selecionar o exercício corrente
- As demais opções de seleção, quais sejam:
 - PROGRAMA
 - INICIATIVA

São opcionais, caso queira um direcionamento mais direto.

Selecionada a Iniciativa, é momento de inserir os Detalhes da mesma.

Os campos **"Programa"**, **"Iniciativa"** e **"Exercício"** já se apresentam preenchidos pelo sistema.

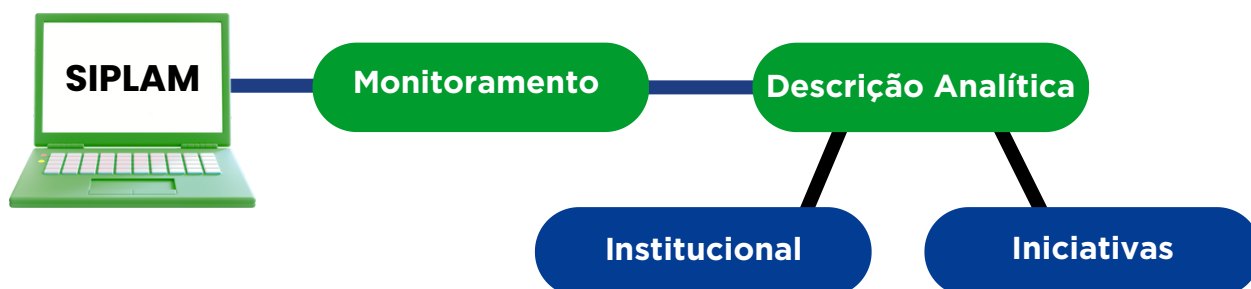
Da mesma forma, já aparecerão as entregas relacionadas à iniciativa bem como os valores físicos previstos e já realizados, as dotações autorizadas, liquidações monitoradas e a ação orçamentária equivalente.

➔ Preencher os demais campos conforme a descrição dos textos de apoio que surgem assim que o cursor é colocado no campo. Os hints trazem explicações detalhadas sobre o conteúdo que deve ser inserido nos campos.

Responsáveis!

Os campos com o nome do **Responsável pela Iniciativa** e pelo **Responsável pelo preenchimento** já aparece preenchido, mas a **Unidade Executora da Iniciativa deverá ser informada!**

Resumindo...



Nesta fase do monitoramento as descrições analíticas dos **Programas** não são alteradas, visto que os mesmos já foram cadastrados anteriormente de acordo com o Plano Plurianual.

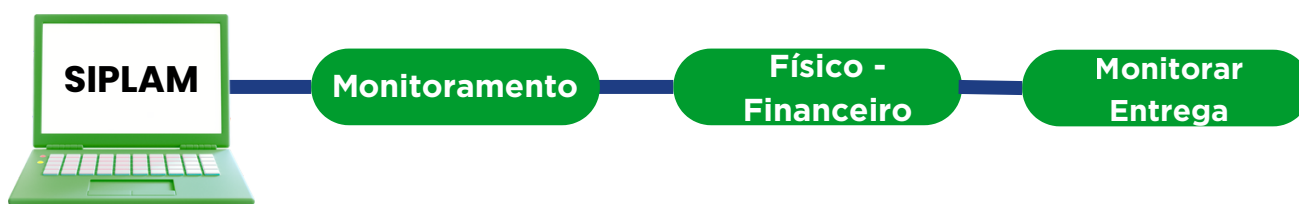
MONITORAMENTO QUANTITATIVO

Monitorar Entrega



- ➔ Acessar o **SIPLAM**;
- ➔ No menu à esquerda, selecionar o item **"Monitoramento"**;
- ➔ Selecionar a opção **"Físico-Financeiro"**
- ➔ Clicar em **"Monitorar Entrega"**.

Resumindo...



Na tela principal:

- Selecionar o **Órgão** o qual é responsável
- Selecionar o **exercício corrente**
- As demais opções de seleção, quais sejam:
 - **Entrega**
 - **Programa**
 - **Iniciativa**

São opcionais, caso queira um direcionamento mais direto.

- Indicar o **tipo de entrega**: Produto SIOFI, Produto Ex-SIOFI ou Serviço

- **Produto SIOFI:**

Selecionado para a grande maioria das entregas, significa que a execução financeira ocorre via SIOFINET

- **Produto EX-SIOF:**

Refere-se às entregas onde a execução financeira não ocorre via SIOFINET

- **Serviço:**

Resultado de uma iniciativa que, por sua natureza gerencial, não precisa ser mensurado financeiramente dentro do PPA, apenas fisicamente. Por consequência, não terá metas previstas.


- Indicar a **situação**: Todos, Pendente de distribuição financeira, Já distribuído ou Saldo Negativo.

Conceituando...

- **Todos:** Não faz distinção da situação de distribuição financeira da entrega;
- **Pendente de distribuição financeira:** se refere às entregas que possuem valores financeiros vinculados e que ainda necessitam ser distribuídos;
- **Já distribuído:** entregas que estão com todos os valores vinculados distribuídos;
- **Saldo Negativo:** acontece quando, após a devida distribuição, ocorrer estorno de liquidação. Neste caso, é necessário realizar a redistribuição obedecendo ao novo valor financeiro vinculados.

Selecionada a Entrega, é momento de Monitorá-la preenchendo os campos que aparecerão na tela principal.

DETALHES DO PLANEJAMENTO

Os campos deste item já aparecerão preenchidos. As metas físicas e os valores financeiros da entrega podem ser consultados clicando no ícone  Consultar

As metas indicam os valores planejados e pactados a serem realizados, podendo as mesmas serem **cumulativas** ou **não cumulativas**:

- **Meta cumulativa:** É aquela cujo progresso é medido pela soma total das realizações ao longo do tempo. Em outras palavras, a cada etapa ou período de tempo, o progresso é adicionado ao acumulado anterior.

A “**Estratégia de Monitoramento**” aparecerá conforme o nível de monitoramento da entrega:



- **Estado:** Neste nível de monitoramento das entregas é informado o maior nível de agregação e aparecerá apenas a opção “**ESTADO**”
- **Região:** São dez regiões de monitoramento: Centro Goiano, Região Metropolitana de Goiânia, Nordeste Goiano, Noroeste Goiano, Norte Goiano, Oeste Goiano, Sudeste Goiano, Sudoeste Goiano, Sul Goiano e Entorno do DF
- **Município:** Leva em consideração os 246 municípios goianos, os quais aparecem para a seleção
- **Obra/localidade:** O nível de granularidade se torna maior e mais específico, informando a obra / endereço da obra
- **Trecho:** Este nível de monitoramento é utilizado nas entregas relacionadas a obras rodoviárias.

EFETUAR MONITORAMENTO

Neste item alguns campos já surgem preenchidos:

Saldo liquidado



Computa todas as liquidações importadas automaticamente do SIOFINET

Saldo a distribuir



Demonstra o saldo a ser distribuído nos meses e nas localidades, conforme a estratégia de monitoramento.

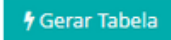
Saldo a deduzir



Demonstra os valores que foram estornados no período porém já haviam sido distribuídos. Neste caso é necessário a redistribuição dos valores no (s) mes(es) onde houve o estorno.

Os valores que não transitam pelo SIOFINET devem ser declarados pela unidade responsável no campo **“Saldo Extra-SIOFI”**.

O campo **“meses”** apresenta de forma automática os meses nos quais ocorreram liquidações, porém é possível acrescentar ou excluir algum mês de manualmente.

Observados todos os campos, clicar no ícone  para gerar a tabela correspondente, que deverá aparecer conforme o modelo:

| Monitorado | Situação | T. Físico | T. Financeiro | Janeiro | | Fevereiro |
|-----------------------|-------------|-----------|---------------|-----------|------------|-----------|
| | | | | Liquidado | Distribuir | Liquidado |
| | | | | Físico | Financeiro | Físico |
| ABADIA DE GOIAS | EM EXECUCAO | 498 | 968.968,00 | | | 498 |
| ABADIANA | EM EXECUCAO | 407 | 1.199.240,00 | | | 407 |
| ACREUNA | EM EXECUCAO | 72 | 362.516,00 | | | 72 |
| ADELANDIA | EM EXECUCAO | 51 | 333.718,00 | | | 51 |
| AGUA FRIA DE GOIAS | EM EXECUCAO | 96 | 217.413,00 | | | 96 |
| AGUA LIMPA | EM EXECUCAO | 19 | 71.148,00 | | | 19 |
| AGUAS LINDAS DE GOIAS | EM EXECUCAO | 3525 | 2.612.512,00 | | | 3525 |
| ALEXANIA | EM EXECUCAO | 1101 | 1.127.932,00 | | | 718 |
| ALOANDIA | EM EXECUCAO | 43 | 113.498,00 | | | 43 |

INSERINDO DADOS NA TABELA

No topo da tabela de monitoramento gerada, as colunas referem-se aos meses onde houve liquidação e vinculação financeira.

Em cada mês, no campo **“Saldo Liquidado”** é apresentado o valor financeiro que foi vinculado à entrega naquele mês e que deve ser distribuído na(s) localidade(s) constante(s) da tabela.

Conforme o valor é distribuído nas localidades, o saldo constante no campo **“Distribuir”** irá decrescer até atingir o valor 0,00 (zero).

Salienta-se que as realizações físicas também precisam ser informadas nas colunas mensais.

Para cada localidade é necessário informar a situação da entrega, sendo as seguintes possibilidades: não iniciado, em licitação, em execução, paralisado, cancelado e concluído. **A não seleção de uma das opções impede que as alterações sejam salvas pelo sistema.**

Para as entregas referentes a **obras**, no campo “% de execução” é necessário informar o percentual da execução física da obra realizada. Ao atingir o valor de 100% no campo “Situação” deve ser selecionada a opção “**Concluído**” e o quantitativo físico realizado deverá ser informado.

No caso de saldo negativo

Ao longo do exercício, pode haver a necessidade de efetuar **deduções de valores já distribuídos**. Isso ocorre quando, após ter sido efetuada a distribuição financeira da Entrega nas localidades e nos meses do ano, acontece uma anulação total ou parcial dos valores liquidados.

Neste caso, é necessário realizar a **redistribuição dos valores** no mês relacionado ao saldo negativo.

Exceções

A abordagem de exceção surge no contexto das despesas relacionadas às ações finalísticas que não estão diretamente vinculadas a entregas específicas. Em princípio, todas as despesas finalísticas devem estar relacionadas às entregas previstas no PPA. Contudo, em situações específicas, essas despesas podem não resultar em entregas tangíveis, como ocorre, por exemplo, na devolução de recursos de convênios.



Nesse sentido, quando ocorre uma liquidação de despesas que se enquadra em alguma exceção, deve ser registrada no SIPLAM uma vinculação desse valor financeiro à uma exceção correspondente, a fim de garantir que a relação entre a execução de despesas e as entregas não seja distorcida.

Ao identificar a exceção um email deverá ser encaminhado à Gerência de Monitoramento (gemonit.economia@goias.gov.br) informando o tipo de exceção ocorrida bem como a identificação da liquidação correspondente.

Sobre as Empresas Estatais Independentes

Considerando que as estatais independentes não utilizam o SIOFINET, não apresentarão automaticamente os saldos pendentes de distribuição. Assim, os recursos financeiros utilizados deverão ser declarados diretamente no campo **“Saldo Extra OGE”**, que compõe o **“Saldo a Distribuir”**

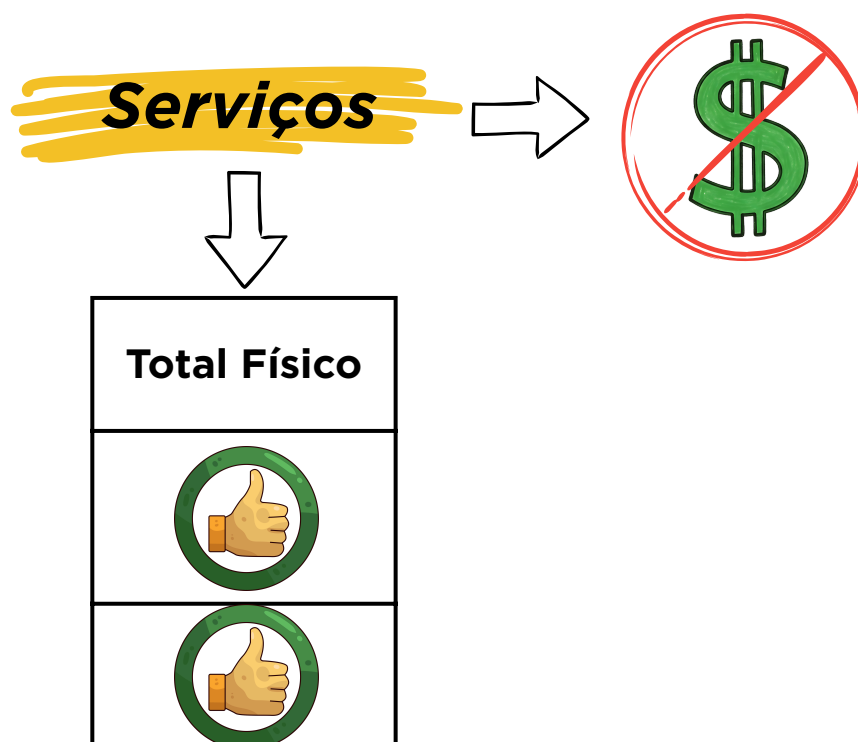
Monitoramento de Serviços

Quando da definição das iniciativas, poderão se vinculados produtos chamados de **“Produtos de Gestão da Iniciativa”**. Neste caso, “serviços” serão vinculados a estes produtos de gestão da iniciativa. E, no caso de serviço, não existe uma meta pre definida nem mesmo valor financeiro a ele vinculado.



O **Serviço** é monitorado de forma análoga ao Produto em termos de distribuição física, nos meses do ano e nas localidades. O que difere é que nos serviços não informamos valores financeiros, apenas físico.

Quando aberta a tela de entrada de dados do monitoramento, serão apresentadas duas colunas, uma para valores físicos e outra para valores financeiros. Apenas a coluna referente à realização física deverá ser preenchida.



Encaminhamento da Proposta Mensal

Realizado o monitoramento mensal, o encaminhamento da proposta se dará por meio do seguinte caminho no SIPLAM:



Na tela principal:

Selecionar o Órgão

- ➔ Selecionar (2024-2027) Plano Plurianual
- ➔ Exercício 2025
- ➔ Indicar a Situação
- ➔

Filtrar o resultado e clicar no Órgão correspondente. Assim que carregada a tela:

Os campos **“Órgão”**, **“Plano Plurianual”**, **“Exercício”** e **“Situação”** apresentam-se preenchidos; basta o usuário, no campo **“Novo Mês”** selecionar o mês que deseja enviar o monitoramento.

Selecionado o mês, o próximo passo é enviar a proposta, clicando no botão 

ENCERRAMENTO ANUAL

Considerando que o monitoramento foi realizado mensalmente, de forma contínua e sistemática, o encerramento **consolida o ciclo** com as informações fidedignas, ajustadas quando necessário e validadas pela alta administração.

Desta forma, estando todas as entregas monitoradas até o mês de dezembro, basta encaminhar a proposta anual até a data limite estabelecida, que neste exercício será até o dia **14 de janeiro de 2026**.


ATENÇÃO para possíveis devoluções de propostas que necessitem ser ajustadas e reenviadas à central em tempo hábil

O passo a passo para o envio da Proposta Anual de Monitoramento é o seguinte:



Na tela principal:

- ➔ Selecionar o Órgão
- ➔ Selecionar (2024-2027) Plano Plurianual
- ➔ Exercício 2025
- ➔ Indicar a Situação

Filtrar o resultado e clicar no Órgão correspondente. Assim que carregada a tela, enviar a proposta anual clicando no ícone 

Pronto! Proposta Anual de Monitoramento enviada!

ACOMPANHANDO A EXECUÇÃO DAS ENTREGAS

É possível acompanhar a execução das entregas em tempo real, identificar tendências, comparar desempenhos e detectar eventuais desvios através de painéis presentes no **Big Data estadual de Goiás**, que possui grandes volumes de dados para apoiar a tomada de decisões e o monitoramento de diferentes áreas do governo e da administração pública.

Além disso, o BI amplia a transparência e a integração entre áreas, ao oferecer uma visão única e consolidada do andamento das ações estratégicas previstas no planejamento, fortalecendo a governança e qualificando a tomada de decisões.

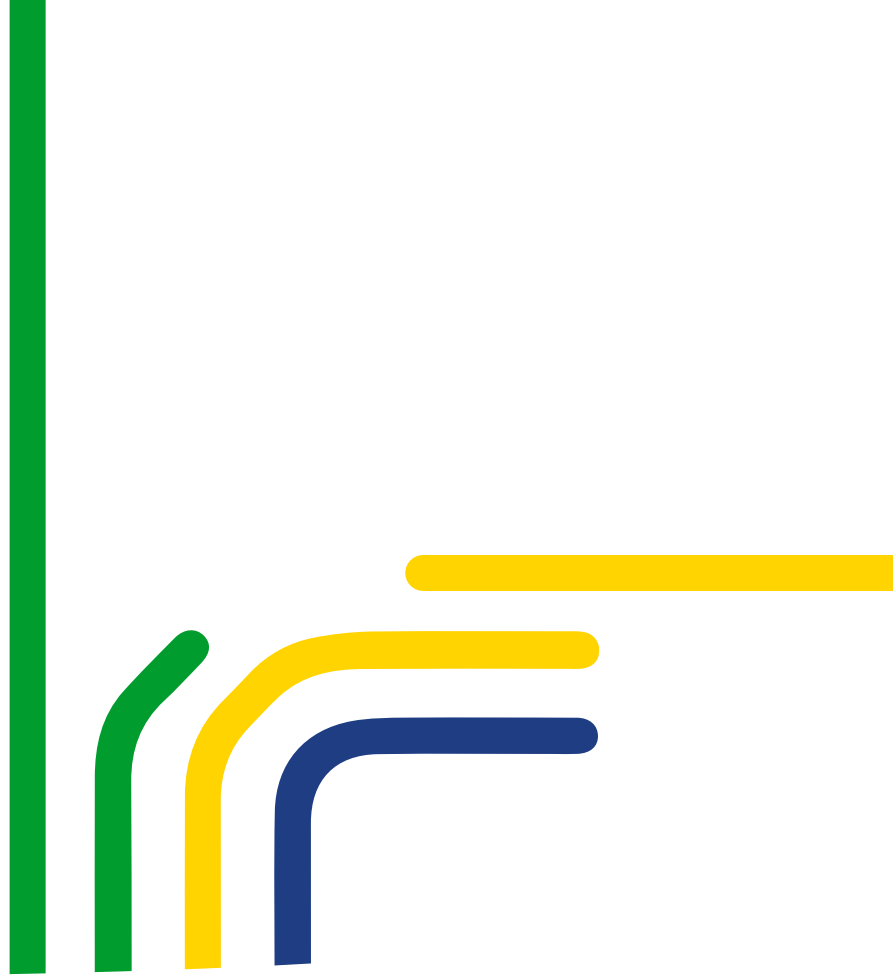
O acesso ao Big Data se dá pelo **Portal Goiás** e os painéis de monitoramento do PPA podem ser visualizados seguindo o seguinte caminho:



CONTATO

A Equipe da Gerência de Monitoramento através do email gemonit.economia@goias.gov.br ou diretamente com cada responsável pelo acompanhamento do monitoramento de cada Unidade Setorial está à disposição para sanar quaisquer dúvidas que porventura surjam.

| Nossa Equipe | Órgãos acompanhados |
|---------------------|--|
| Antônio Alan | SEDS - AGEHAB |
| Rita de Cássia | TJ, MP, DPE, CASA CIVIL, SECOM, ABC, VICE, CGE, SECAMI, ECONOMIA, SEAD, SEDUC, UEG, SEDF |
| Heuler | SANEAGO, SGG, GOIÁS GÁS, GOIÁS TELECOM, CELGPAR, LAGO AZUL, FIRMINÓPOLIS, METROBUS, SEINFRA, GOINFRA |
| Heloyse | SSP, PMGO, PCGO, CBM, DGPP, DETRAN, SEAPA, AGRODEFESA, EMATER, SIC, CODEGO, SER |
| Reginaldo | ALEGO, TCE, TCM, PGE, GOIASPREV, AGR, SERINT, SEMAD, SES, IQUEGO, CEASA, JUCEG, GOIASFOMENTO, GOIASPARCERIAS |
| Lívia | SECULT, SEEL, SECTI, FAPEG, GOIÁS TURISMO |



ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

